

NOTÍCIAS AMAMBAI GERAL

Prefeitura de Amambai esclarece decisão do Tribunal de Contas sobre coleta de lixo

14:22 - 17/09/2025



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE

erro grosseiro e esse tipo de situação prejudicou por completo a competitividade do certame.

Da maneira como foi licitado pode levar o gestor ao cometimento de improbidade administrativa por deixar de observar as hipóteses de possibilidade de dispensa de licitação constantes no rol artigo 24 da Lei 8.666/2023 e que são taxativas, ou seja, que possui delimitação legal não havendo a possibilidade de inovações.

Ao prever essa possibilidade o inciso XXVII, do artigo 24, é cristalino ao qualificar que contempla catadores de baixa renda que já vivem da coleta de resíduos recicláveis e reutilizáveis e não à criação de uma estrutura análoga a uma empresa prestadora de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, com uso de equipamentos e contratações de funcionários como é o caso da contratação em tela.

Pelos motivos acima expostos, essa equipe de auditores sugere que ao findar o prazo do primeiro termo aditivo já assinado e em execução, não seja mais renovado o contrato.

Que a municipalidade realize um procedimento licitatório para terceirizar os serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos sólidos urbanos, começando a planejar com a antecedência devida o próximo certame, sob pena de causar uma emergência fabricada e não passível de dispensa.

A PATRICIA RODRIGUES - 26/09/23 07:52 / CESAR AUGUSTO FELIÃO DE MORAES - 26/09/23 08:23
v.br/Conferencia e informe o código: 3BCFF7CE5083

A Prefeitura de Amambai esclarece que o contrato com a Coopercicla para a coleta de resíduos não pode ser renovado porque o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) considerou irregular a forma de contratação, realizada em 2022, e determinou que o serviço deveria ser licitado.

A decisão foi tomada em agosto de 2023, ainda durante a gestão municipal de 2021 a 2024, quando o TCE/MS concluiu, no processo nº 4542/2022, pela ilegalidade e irregularidade da dispensa de licitação e do contrato nº 2.666/2022. O órgão determinou que, ao final do prazo contratual, não houvesse renovação e que a Prefeitura realizasse uma nova licitação para assegurar legalidade e transparência.

Segundo o TCE/MS, o contrato anterior foi feito por dispensa de licitação, modalidade que só é permitida quando se trata da coleta de materiais recicláveis ou reutilizáveis. No entanto, o contrato também abrangia a coleta do lixo não reciclável da cidade, o que não está autorizado pela legislação.

A gestão municipal ressalta que tinha o desejo de manter a parceria, já que a Coopercicla sempre prestou um trabalho de excelência, com dedicação não apenas na coleta de resíduos, mas também em ações de educação ambiental e conscientização junto à comunidade. Logo no início do mandato, o prefeito Sérgio Barbosa esteve no Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul para verificar a possibilidade de dar continuidade ao contrato, mas foi orientado de que não havia condições legais para isso. Por esse motivo, em respeito à lei e às orientações do Tribunal de Contas, não é possível manter o contrato da forma como estava.

A Prefeitura de Amambai já realizou o processo de licitação para a contratação do serviço, do qual a própria Coopercicla também participou. Pela legislação, o critério de escolha considera o menor valor apresentado. Atualmente, o processo encontra-se em fase de homologação e, em breve, será divulgada a empresa responsável pela coleta de resíduos no município. A administração municipal garante que o serviço não será prejudicado nem interrompido, assegurando a continuidade do atendimento à população.

A Coopercicla foi oficialmente criada em 14 de outubro de 2015, durante a gestão do então prefeito Sérgio Barbosa, que incentivou e estimulou sua formação em Amambai. A cooperativa nasceu com 21 membros fundadores e, desde a sua criação, vem contribuindo de forma importante para o município, promovendo a coleta seletiva, a reciclagem e a valorização da consciência ambiental. Ainda em 2015, a Prefeitura passou a contar com os serviços da Coopercicla na coleta seletiva de recicláveis, dentro do que a legislação permite.

Toda a problemática ocorreu quando, em 2022, a Prefeitura fez um contrato sem licitação para realizar, além da coleta de recicláveis, a coleta do lixo comum, não reciclável, que vai para o aterro.



Assim, o Tribunal de Contas do Estado considerou ilegal a contratação e exigiu que o referido contrato fosse encerrado e fosse realizado processo de licitação, pelo menor valor de lance. A Coopericla participou da licitação, mas infelizmente não foi a vencedora.

Quanto à coleta de recicláveis, a Prefeitura já ofereceu à Coopericla a possibilidade de contratar os serviços que a legislação permite, pelo preço praticado no mercado, e aguarda o retorno da cooperativa.

Algumas pessoas tentam distorcer a verdade, mas o município não tem opção de agir contrariamente ao que os órgãos de fiscalização determinam, sob pena de improbidade administrativa.

Destacamos a importância do trabalho cooperativo e vamos continuar buscando mudanças na legislação federal.

Fonte: Prefeitura de Amambai